



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170º/2024.O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVA JATO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETERIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:MAGNA ALVES DE OLIVEIRA 93701390100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.089.794/0001-35, estabelecida no endereço AV RUI BARBOSA, SETOR OESTE, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO LAVA JATO		1,00	UN	19.900,00	19.900,00
TOTAL VENCEDOR						19.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de CROMÍNIA-GO, aos 14/08/2024.

GILVANDER ALVES PEREIRA

PREFEITO